



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5523-A

Dispõe sobre o funcionamento do Shopping Brisamar, para acesso ao local da vacinação contra o Coronavírus - COVID 19 e do Poupatempo.
Proc. nº 15769/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que no art. 11 do Decreto nº 5518-A, de 17 de abril de 2021, é autorizado o funcionamento dos shoppings no período das 11h (onze horas) até às 19h (dezenove horas);

CONSIDERANDO que a partir do dia 21 de abril de 2021, a vacinação contra o Coronavírus - COVID 19 ocorrerá também nas dependências do Shopping Brisamar, localizado na Rua Frei Gaspar, nº 365, Centro,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Shopping Brisamar, localizado na Rua Frei Gaspar, nº 365, Centro, a partir das 8h30 (oito horas e trinta minutos), apenas para acesso ao local da vacinação contra o Coronavírus - COVID 19 e ao Poupatempo.

Parágrafo único - O horário de funcionamento para os demais serviços e lojas deste Shopping permanece das 11h (onze horas) até às 19h (dezenove horas), conforme determinado pelo art. 11 do Decreto nº 5518-A, de 17 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de abril de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/04/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL